

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1994

GOIÂNIA, 07 DE JANEIRO DE 1994 - SEXTA-FEIRA

Nº 1.079

SECRETARIAS - AUTARQUIAS - FUNDAÇÕES - COMPANHIAS

Prefeito de Goiânia

Darci Accorsi

Secretário do Governo Municipal

Valdi Camarcio Bezerra

Chefe de Gabinete do Prefeito

Paulo de Tarso Batista

Procuradoria Geral do Município

Oswaldo de Alencar Rocha

Auditoria Geral do Município

Jeovalter Correia Santos

Secretaria Especial

Eurides Mendes da Cunha

Secretaria Extraordinária

Carlos Eurico de Camargo Alves

Assessoria Legislativa

Aridê Augusto de Brito

Assessoria Especial do Prefeito

Luis Gonzaga Contart

Carlos Maranhão Gomes de Sá

Gláucia Maria Teodoro dos Reis

José Carlos Xavier

Horácio Antunes de Santana Júnior

Voleide da Mota Ribeiro

Secretaria das Comunicações Sociais

Juscelino Kubitschek Gomes da Silva

Secretaria de Finanças

Cairo Antonio Vieira Peixoto

Secretaria da Administração

Mauro Campos Neto

Secretaria da Educação

Mindê Badauy de Menezes

Secretaria de Ação Urbana

Aurélio Augusto Pugliese

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Fábio Tokarski

Secretaria Municipal de Saúde

Déo Costa Ramos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Luis Alberto Gomes de Oliveira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Osmar Pires Martins Júnior

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Kleber Branquinho Adorno

Departamento de Estradas do Município

Júlio César Costa

Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário

Lucide Verônica Sauthier Accorsi

Instituto de Planejamento Municipal

Paulo Souza Neto

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Fausto Jaime

Superintendência Municipal de Trânsito

André Luiz Monteiro da Silva

Parque Zoológico de Goiânia

Hermes Rodrigues Gomes

Parque Mutirama de Goiânia

Alcides Alves Pereira

Companhia de Obras do Município de Goiânia

Lúcia Maria Moraes

SUMÁRIO

DECRETOS	PÁG. 1
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 4
RESOLUÇÃO	PÁG. 4
ACÓRDÃOS	PÁG. 5

DECRETOS

DECRETO Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE atribuir à servidora MÁRCIA HELENA MENDES CHAVES, lotada na Secretaria do Governo Municipal, Gratificação de Representação de Gabinete, nos termos do artigo 36, da Lei nº 7.048, de 30 de dezembro de 1991, a partir de 1º de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 017, DE 06 DE JANEIRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar o Decreto nº 2.266, de 20 de outubro de 1993, que redistribuiu a servidora NILDA MARIA BERNARDES LIMA, Auxiliar de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", da Secretaria da Educação, para a Secretaria do Governo Municipal, para considerar referida redistribuição como sendo para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FUMDEC, a partir de 1º de agosto de 1993, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MÁRCIA HELENA MENDES CHAVES da função de confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Auxiliares, símbolo FG-3, da unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 019,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar DURVALINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Auxiliares, símbolo FG-3, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 020,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir os servidores abaixo relacionados no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 225, de 14 de janeiro de 1993, mediante a percepção de gratificação correspondente à função de confiança, símbolo FG-2, a partir de 1º de janeiro de 1994:

Sebastiana Clementina da Costa
Gardeni Pinto de Souza
Alzira Alves da Silva
Solange Franco Fratarlo
Selma Regina Mariano de Carvalho
José Pereira de França
Adriane Alves de Carvalho
Iraci Luzia do Amaral
Luciana Tavares Santos Rodrigues
Marli Chaves de Oliveira Almeida
Max Emiliano Teixeira Marcelino
Sheila Alves Santana
Valdinho Alves de Paula
Valdeir Francisco da Silva

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 021,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir o pessoal abaixo relacionado do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 225, de 14 de janeiro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

Adilson Pereira Campos
Herasmo Coelho Chaves
Isaias Gonçalves de Araújo
José Ferreira Neves
Rêrsio Gouveia de Moraes
José Cardoso Loyola
Valdir Gomes da Silva
Joaquim Barretos Oliveira
Sérgio Freitas Nascimento
Valdeli Cardoso de Oliveira
Vancuir Tereza
Aloides Batista Camelo
Marcos Castro Costa.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 022,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar EURÍPEDES FERREIRA SILVA do cargo, em comissão, de Chefe da Coordenadoria de Administração Financeira, símbolo CC-3, do Parque Mutirama de Goiânia, a partir de 1º de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 023,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir SIMONE BARCO DA SILVA no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 225, de 14 de janeiro de 1993, mediante a percepção de gratificação correspondente à função de confiança, símbolo FG-2, a partir de 1º de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 024,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LUIZ DE GONZAGA ADÃO CÂMARA para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1994, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular Darcy Costa.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Secretário de Comunicação Social do Município:
JUSCELINO KUBITSCHKE GOMES DA SILVA

Editora do Diário Oficial
JEIZA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA

Tiragem: 1.500 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso:

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas	1.600,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	2.000,00
b.3 - Avulsos	50,00
b.4 - Declarações e Certidões	40,00

**DECRETO Nº 025,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear a servidora CLÉIA ANTÔNIA BARBOSA para, em substituição, exercer o cargo comissionado, de Coordenador de Serviços Administrativos, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Superintendência Municipal de Trânsito-SMT, durante o período de 18 de janeiro a 15 de fevereiro de 1994, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular Heli Camilo do Nascimento.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 026,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar a servidora MARIA BERNADETE DE CARVALHO SIQUEIRA da função de confiança da Assistente de Coordenador, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 027,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir TÂNIA MARISE DASILVA no Grupo Especial de Trabalho, criado pelo Decreto nº 320, de 20 de março de 1990, mediante a percepção de gratificação correspondente a cargo comissionado, símbolo CC-1, a partir de 15 de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 028,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar JÚLIO CÉSAR PACHECO DUARTE do cargo, em comissão, de Assessor-Chefe de Planejamento, símbolo CC-2, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 01 de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 029,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear GIUSEPPE PEIXOTO para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Presidente, da Junta Médica Municipal, símbolo CC-1, da Secretaria da Administração, durante o período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 1994, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular, Marco Antônio Souza Soares Barbosa.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 030,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o servidor JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA para, em substituição, exercer o cargo comissionado, de Administrador do Palácio das Campinas, símbolo CC-3, 3ª categoria, durante o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1994, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular Onofre Pereira.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 031,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora ELAINE OLIVEIRA ALMEIDA para exercer a função de confiança de Secretária Executiva, símbolo FG-2, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 032,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir SUZANA SANDRA SOUZA do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 287, de 15 de janeiro de 1993, e incluir no referido grupo IRAM FLEURY SERRA CARVALHO, atribuindo-lhe, de consequência, gratificação correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 033,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o servidor RONALDO DE MORAES JARDIM para, em substituição, exercer o cargo comissionado, de Procurador Geral do Município, símbolo DS-1, durante o período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 1994, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular Osvaldo Alencar Rocha.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 034,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir

ELENIR HELENA BORGES BARRETO do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 284, de 25 de janeiro de 1993, e incluir no referido grupo LUIS CARLOS RODRIGUES DE LEMOS, atribuindo-lhe, de consequência, gratificação correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-2, a partir de 1º de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 035,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear a servidora SÔNIA YALTA TAUFICK para, em substituição, exercer o cargo comissionado, de Chefe da Procuradoria dos Negócios Administrativos, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Procuradoria Geral do Município, durante o período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1994, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular Maria do Amparo de Jesus.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 036,
DE 06 DE JANEIRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o servidor WILTON DE SOUZA OLIVEIRA para, em substituição, exercer o cargo comissionado, de Coordenador Administrativo, símbolo CC-3ª categoria, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, durante o período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1994, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular Fláuse Maria Gomes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS

CONTRATANTES:

PREFEITURA DE GOIÂNIA/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e a firma Residence Engenharia Ltda.

OBRA:

Construção de muros nas E.M. Donata Monteiro, Santa Terezinha e Madre Francisca localizadas nesta Capital.

CARTA/CONVITE:

027/93

PRAZO DE EXECUÇÃO:

20 (vinte) dias corridos

RECURSOS:

Tesouro Municipal

VALOR DA OBRA:

CR\$ 3.536.646,33

REAJUSTE:

Previsto na Carta/Convite nº 027/93 onde o l = corresponde ao mês anterior a data de entrada da fatura na SOSP e o lo = corresponde ao mês de setembro/93

Goiânia, dezembro de 1993.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS

CONTRATANTES:

PREFEITURA DE GOIÂNIA/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Engª Cláudia Cristina Mendonça Bahia Silva

OBRA:

Execução de projetos complementares de engª (orçamento, cronograma físico-financeiro, especificação, elétrico, hidro-sanitário) Praça Conjunto Itatiaia I e Sanitário Público da Praça do Trabalhador

CARTA/CONVITE:

036/93

PRAZO DE EXECUÇÃO:

30 (trinta) dias

RECURSOS:

Tesouro Municipal

VALOR DA OBRA:

CR\$ 2.864.241,00

REAJUSTE:

s/ Reajuste

Goiânia, dezembro de 1993.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS

CONTRATANTES:

Prefeitura de Goiânia/Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a firma Agatha Engenharia Ltda

OBRA:

Execução de projetos complementares de Engª (orçamento, cronograma físico-financeiro, especificação, estrutura e fundação, elétrico-telefônico, hidro-sanitário) nas seguintes Escolas Municipais, num total de 17 unidades

CARTA/CONVITE:

037/93

PRAZO DE EXECUÇÃO:

30(trinta) dias

RECURSOS:

Tesouro Municipal

VALOR DA OBRA:

CR\$ 6.470.760,00

REAJUSTE:

s/reajuste

Goiânia, dezembro de 1993.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS

CONTRATANTES:

PREFEITURA DE GOIÂNIA/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e o Engª Almir José Sodré

OBRA:

Execução de projetos complementares de engª (orçamento) do Parque do Areião nesta Capital

CARTA/CONVITE:

038/93

PRAZO DE EXECUÇÃO:

30(trinta) dias

RECURSOS:

Tesouro Municipal

VALOR DA OBRA:

CR\$ 518.400,00

REAJUSTE:

s/reajuste

Goiânia, dezembro de 1993.

RESOLUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE
-COMMAM-

RESOLUÇÃO 001/94

O Conselho Municipal do Meio Ambiente COMMAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.082, de 10 de maio de 1992, em observância à Lei nº 6.840, de 26 de dezembro de 1989, ambos do Executivo Municipal, e;

Considerando que está situada na Fazenda São Domingos a bacia hídrica de contribuição da Estação de Captação Meia Ponte, assentada sobre a planície de inundação da foz do Córrego S. Domingos no Rio Meia Ponte responsável pelo abastecimento de água potável da maior parte da população de Goiânia.

Considerando o disposto no Art. 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, de que incumbe ao Poder Público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, visando assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando a determinação contida no Art. 8º da Lei 6.902/81 de que "o Poder Executivo, quando houver interesse público, poderá declarar determinadas áreas do território nacional como de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais".

Considerando que o Art. 130 da Constituição Estadual de Goiás prevê que "o Estado e os Municípios criarão unidades de conservação destinadas a proteger as nascentes e cursos de mananciais que sirvam de abastecimento público".

Considerando a Lei Complementar nº 015/92 que instituiu o Plano Diretor Integrado de Goiânia, nas suas diretrizes gerais, impõe fortes restrições à ocupação da porção norte, que deve manter seu uso atual atendendo à situação específica de proteção dos mananciais de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Área de Proteção Ambiental - APA Fazenda São Domingos, situada no primeiro quadrante do município de Goiânia, no Estado de Goiás, com as delimitações geográficas constantes do Art. 3º desta Resolução.

Art. 2º - A Resolução de que trata o artigo anterior, além de garantir a conservação do conjunto paisagístico tem por objetivos proteger e preservar a bacia de contribuição dos mananciais que abastecem a fonte de captação de água da cidade de Goiânia, bem como a cobertura vegetal e fauna silvestre;

racionalizar o uso do solo, assim como proteger todo o ecossistema regional, além de propiciar alternativas de lazer à população, compatíveis com os objetivos anteriores.

Art. 3º - O memorial descritivo da área que compreende a APA Fazenda São Domingos, elaborado com base na planta cadastral construída pela Agrofoto Aerolevantamento na escala de 1:40.000 a saber: iniciar-se no ponto de coordenadas UTM X = 672.765,00 e Y = 8.160.672,00 na linha de divisa com o Município de Trindade; daí, segue acompanhando a linha de divisa da Zona de Expansão Urbana, nos seguintes azimutes e distâncias = 109º 08,53"-76,21 metros; 167º 54,19"-186,13 metros; 232º 10,38"-96,21 metros; 139º 00,22"-617,40 metros; 38º 00"22"-2.874,57 metros, até a Rodovia GO-070 que demanda Goiânia - Inhumas; daí, segue nos azimutes e distâncias de = 57º 38,44"-565,25 metros e 52º 17',51"-1.892,70 metros até a linha do perímetro do Jardim Curitiba na Rua JC-15; daí, segue por esta Rua até o ponto de coordenadas UTM. X = 677.810,00 e Y = 8.165.110,00; daí, segue ainda na divisa do Jardim Curitiba pela Avenida JC - 74 até encontrar a linha de divisa dos sítios de Recreios Estrela D'alva; daí, segue contornando o perímetro deste pelas Ruas 28 de Setembro, 7 de Setembro e prolongamento e a Rua 9 de julho, até encontrar a rua Oriente dos Sítios de Recreio Morada do Sol; daí, segue por esta e seu prolongamento até um córrego de divisa do Jardim Balneário Meia Ponte, ponto este de coordenadas U.T.M X = 680.825,00 e Y = 8.161.320,00; daí, segue por este córrego abaixo até sua confluência com o Rio Meia Ponte; até aqui seguindo a linha de divisa da zona de expansão urbana; daí, segue por este Rio acima até sua confluência com o Córrego São Domingos; daí, segue, confrontando com o município de Goianira, por este córrego acima até sua confluência com o Córrego Taperão; daí, segue pelo Córrego Taperão acima até sua cabeceira; daí até o espigão no ponto confrontante a esta cabeceira, ponto este de divisa entre os Municípios de Trindade e Goianira; daí, segue confrontando com o município de Trindade pelo espigão até o ponto de início desta descrição, perfazendo um total de 12.856.000,00 m²

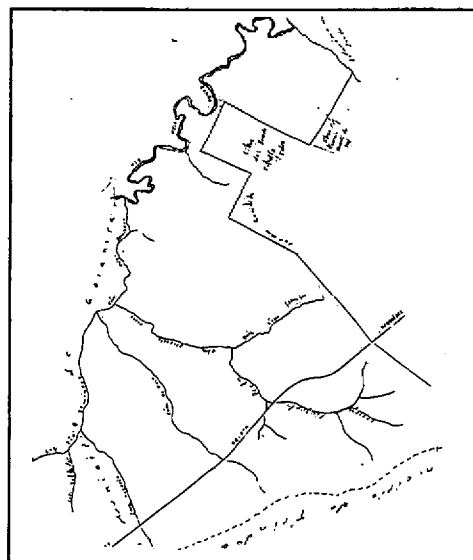
Art. 4º - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente, promoverá a elaboração do Zoneamento Ambiental da área em questão de maneira a estabelecer as normas de uso do solo, compatíveis com o artigo 2º.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal do Meio Ambiente, aos 07 dias de janeiro de 1994.

Biol. OSMAR PIRES MARTINS JÚNIOR
-Conselheiro relator-

**Prof. ITABORAÍ VELASCO
NASCIMENTO**
-Presidente do COMMAM-



ACÓRDÃOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS 2ª CÂMARA

Processo Nº : 642.369-8/93.
Recurso Nº : 236/93-Voluntário.
Recorrente : ARAÚJO E ARAÚJO LTDA.
Recorrida : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Assunto : AUTO DE INFRAÇÃO.
Relator : OSEIAS PACHECO DE SOUZA.
Elab/Acórdão : ARNALDO MARINHO DE OLIVEIRA.

ACÓRDÃO Nº 054/93-2ªC/JRF.

EMENTA: I - ÁREA DE ESTACIONAMENTO. PROVADO NOS AUTOS, SUA UTILIZAÇÃO PARCIAL PARA OUTRAS ATIVIDADES-ILLEGÍTIMA É A COBRANÇA DO IMPOSTO.
II - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados, discutidos e votados os autos, em que a empresa **ARAÚJO E ARAÚJO LTDA.**, dantes qualificada, recorre a esta Casa, da Decisão do Juízo "aqu", que a condenou a pagar o imposto levantado sobre áreas de 19 (dezenove) boxes e ainda, Multas Formais,

ACORDAM os Srs. Conselheiros da 2ª Câmara/JRF, À UNANIMIDADE DE VOTOS, pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, para reformar a Decisão Singular, adequando-a à realidade fática da Contribuinte, dela excluindo os valores cobrados, correspondentes a 15 (quinze) boxes, por estar provado no feito fiscal, sua utilização para outra atividade, já tributada.

SALA DAS REUNIÕES DA 2ª CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de novembro de 1993.

MILTON DE PAULA CAIXETA
Presidente

EDISON GROSSI
Vice-Presidente

ARNALDO MARINHO DE OLIVEIRA
Elab/Acórdão

ANTÔNIO WILSON PORTO
Membro

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES
Membro

LÍVIA PATRÍCIA COSTA
Membro

JOSÉ PRUDENTE DE OLIVEIRA
Membro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
2ª CÂMARA

Processo Nº : 621.035-0/93.
Recurso Nº : 229/93-Voluntário.
Recorrente : BANCO BANDEIRANTES S/A.
Recorrida : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Assunto : AUTO DE INFRAÇÃO.
Relator : ARNALDO MARINHO DE OLIVEIRA.
Elab/Acórdão : LÍVIA PATRÍCIA COSTA.

ACÓRDÃO Nº 055/93-2ªC/JRF.

EMENTA: I - ISS - SERVIÇOS BANCÁRIOS, ELENCADOS

NA LS DO ARTIGO 52, LEI Nº 5.040/75, ALTERADA - NÃO TRIBUTADOS PELA UNIÃO - PACÍFICA A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO MUNICIPAL.

II - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE 1991 E MULTA FORMAL PELA NÃO APRESENTAÇÃO DO MAPA MENSAL MODELO "E" - RECURSO SILENTE - MANTENÇA.

III - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados, discutidos e votados os autos, em que BANCO BANDEIRANTES S/A., recusa voluntariamente contra Decisão Singular, que o condenou ao recolhimento do ISS e a Taxa de Licença exigidos, bem como o valor da Multa Formal aplicada, pela não apresentação do Mapa Mensal Modelo "E",

ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara/JRF, À MAIORIA DE VOTOS (04X03), usando o Sr. Presidente o voto de qualidade, em conhecer do Recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo-se a Decisão Singular, por considerar que os serviços foram prestados de forma remunerada, não sujeitos à tributação da União ou Estados e tipificados na Lista de Serviços ou a eles correlatos.

Vencidos, o Relator - Arnaldo Marinho de Oliveira, Antônio Wilson Porto e Edison Grossi, que assim votaram: "Pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, para reformar a Decisão Singular, dela excluindo os valores referentes as rubricas não constantes de forma clara na Lista de Serviços".

SALA DAS REUNIÕES DA 2ª CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 11 dias do mês de novembro de 1993.

MILTON DE PAULA CAIXETA
Presidente

EDISON GROSSI
Vice-Presidente

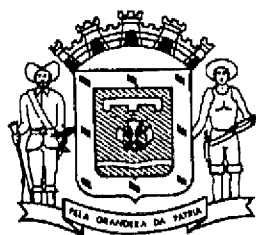
ARNALDO MARINHO DE OLIVEIRA
Relator

LÍVIA PATRÍCIA COSTA
Elab/Acórdão

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES
Membro

JOSÉ PRUDENTE DE OLIVEIRA
Membro

ANTÔNIO WILSON PORTO
Membro



Assine o: **DIÁRIO OFICIAL** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

LEIA OS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA E TOME CONHECIMENTO DAS LEIS, DECRETOS E PORTARIAS QUE INTERFEREM NA VIDA DA CIDADE E DE SEUS HABITANTES.
AO ASSINAR O DIÁRIO OFICIAL, VOCÊ ESTARÁ TAMBÉM ACOMPANHANDO O DIA-DIA DAS EMPRESAS, ATRAVÉS DE EDITAIS, CONVOCAÇÕES, PARECERES, BALANÇOS, ETC.

AS ASSINATURAS PODERÃO SER FEITAS NO SEGUINTE ENDEREÇO:

